



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA

CNPJ: 13.982.608/0001-00

RUA KENNEDY, Nº 01 - CENTRO - TELEFAX: (77) 3661-2066

CEP: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

DECRETO Nº 047/2019 de 08 de julho de 2019.

Nomear cargo referente
à Lei nº 325/2019 Que
Altera Lei Municipal
292/2018, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município e na Lei nº 325/2019 Que Altera Lei Municipal 292/2018, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a ocupante de cargo de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Candiba – Ba:

1) Coordenação de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

. Céres Letícia de Azevedo Prado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDIBA,
Estado da Bahia, em 08 de julho de 2019.

JARBAS HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA
Prefeito de Candiba